

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (01.04.2024), às quinze horas e quarenta minutos (15h40), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justica do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, Ricardo Vicente da Silva e Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Além dos integrantes do Colegiado, compuseram a mesa de honra o Sr. Laurez da Rocha Moreira, Vice-Governador do Estado do Tocantins; o Dr. Roniclay Alves de Morais, Juiz Auxiliar da Presidência, representando o Tribunal de Justiça; o Dr. Álvaro Lotufo Manzano, Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins; o Dr. Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins; o Dr. Rodrigo de Menezes dos Santos, Procurador do Estado, representando a Procuradoria-Geral do Estado; e o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda a presença de demais autoridades, diversos membros e servidores da Instituição e de familiares dos empossandos. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Na sequência, os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Ato contínuo, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura dos Termos de Posse dos Bacharéis em Direito Célio Henrique Souza dos Santos, Vicente José Tavares Neto, Jorge José Maria Neto, Virgínia Lupatini e Lucas Abreu Maciel no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei. Assinados os respectivos termos, cada empossado recebeu, das mãos do Presidente da ATMP, a carteira funcional e um kit de boas-vindas da entidade de classe. Os novos Promotores de Justiça Substitutos do MPTO foram declarados, portanto, empossados pelo Presidente. A palavra foi concedida, então, ao Promotor de Justiça Substituto Vicente José Tavares Neto para discurso em nome dos empossados, que ora se registra de forma resumida: (i) não foram poucas as vezes em que, no cansaco dos estudos contínuos, confortava-se com a data de hoje, um futuro incerto que dependia de uma vontade e uma crença na vitória inabalável; (ii) estar aqui, no plano da realidade, e não mais no dos sonhos, torna o momento indescritível, mas o mérito não é só seu, e sim das diversas pessoas que contribuíram para este feito, pois um edifício sólido e alto como esse não se constrói sozinho; (iii) agradecimentos aos seus pais, à sua noiva e a todos que contribuíram decisivamente para o dia de hoje; (iv) comprometeu-se, com seus colegas empossados, a honrar a Instituição e a atuar com vistas a defender a sociedade, agindo sempre de modo a garantir a máxima efetividade dos direitos fundamentais que se espraiam por todas as atribuições do órgão de execução; (v) a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Tocantins, logo nos seus inícios, já tratam dos direitos fundamentais com claro escopo de alicerçar o Estado democrático de Direito e de demonstrar sobre quais alicerces este se assenta; (vi) nesse sentido, como a dignidade humana é fundamento da nossa República, onde o Estado existe em razão do ser humano e não o contrário, esperem uma atuação humana e comprometida com o Direito, sempre com vistas a garantir a máxima efetividade dos direitos fundamentais e a honrar os deveres esculpidos nas Constituições e nas leis; (vii) comprometidos com o Ministério Público do Estado do Tocantins, agente de transformação social, agirão



de forma tempestiva, resolutiva, célere e eficaz; (viii) é com felicidade que chega neste Estado para continuar escrevendo sua história, tendo encerrado a sua carreira de concurseiro desde que foi aprovado no certame, pois se trata de um Ministério Público forte e respeitado no cenário nacional, pertencente a um Estado de belezas naturais; e (ix) aos postulantes ao cargo que ora nos assistem, que continuem sonhando e estudando, pois certamente a aprovação chegará. Em seguida, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justica Assessor da Procuradoria-Geral de Justica e Secretário da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPTO: (i) é uma honra ter os ora empossados para, juntos, ombrearem a luta que o Ministério Público vem travando dia a dia em prol da sociedade tocantinense; (ii) esta é a terceira turma que toma posse, dentre os que foram aprovados no último certame; (iii) como bem disse o empossado em seu discurso, o Ministério Público tocantinense é respeitado e, de fato, ao longo do tempo, o trabalho incessante do Parquet sempre foi no sentido de buscar se fortalecer junto à sociedade, a fim de constituir uma instituição forte, que realmente faça aquilo que a comunidade espera; (iv) deu as boas vindas aos novos Promotores de Justiça Substitutos e desejou que se sintam em casa; (v) no curso de formação poderão conhecer minimamente as estruturas da Instituição, em que os integrantes estarão sempre dispostos a ajudá-los no que precisarem; (vi) graças a Deus, foi um concurso de êxito, que não teve nenhuma intercorrência grave que não tenha sido contornada; (vii) dos 54 (cinquenta e quatro) candidatos aprovados, já foram convocados 25 (vinte e cinco) e, destes, efetivamente 13 (treze) tomaram posse e entraram em exercício; (viii) a partir de hoje, são 10 (dez) Promotores de Justiça Substitutos em exercício, o que reforça o compromisso da Administração Superior e da Procuradoria-Geral de Justiça em fortalecer a atividade ministerial nos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado, com pessoas qualificadas; e (ix) ainda há um saldo positivo de candidatos qualificados que podem ser nomeados, vez que o certame não chegou ao seu segundo ano, com a possibilidade de renovação por igual período. 2) Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP: (i) em nome da Associação Tocantinense do Ministério Público, parabeniza os novos empossados neste momento especial da vida de cada um; (ii) foram aprovados em um concurso difícil e concorrido, com a certeza de anos de estudos e muita dedicação, estando absolutamente legitimados a exercer esse honroso cargo; (iii) estendeu os cumprimentos a todos os familiares que, direta ou indiretamente, contribuíram para esse momento, vivenciando ao longo da caminhada as mesmas aflições, as mesmas angústias e as mesmas vicissitudes; (iv) se a aprovação no concurso significou aos empossados uma conquista pessoal inestimável e, de fato, significou, para a sociedade tocantinense também representa uma conquista; (v) após o curso de formação, serão designados para atuar em cidades do interior do Estado, onde o povo é simples e acolhedor, os que mais necessitam de apoio; (vi) ouçam os anseios da comunidade, recebam em seus gabinetes o cidadão humilde, que vislumbra na pessoa do promotor a esperanca de Justica: (vii) ainda que não consigam resolver o conflito, um ouvido atento, uma palavra terna e um olhar sereno serão um acalento necessário naquele momento; (viii) muitas vezes pensamos que a sociedade espera do promotor o ajuizamento de ações mirabolantes, com teses inovadoras e arrazoados rebuscados, porém, mais do que isso, o cidadão espera que o seu conflito seja resolvido, ou seja, um medicamento, uma consulta médica, o transporte escolar para o filho, a vaga na creche, a vaga na escola, isso é um bem na vida do cidadão, por isso, exerçam a função nunca perdendo de vista o princípio da resolutividade: (ix) estabelecam com os Poderes o relacionamento institucional que os exercícios das funcões impõem, recebendo em seus gabinetes as autoridades municipais, tratando-os igualmente com respeito, não se esquecendo que são pessoas que detêm legitimidade popular e que residem há anos na comunidade que serão



recém-chegados; (x) ouçam os seus anseios e, ao emitirem seus pronunciamentos, usem com ponderação a autoridade que o Estado acaba de lhes conferir, porém sempre com independência. (xi) o princípio da independência funcional assegura ao membro do Ministério Público uma atuação isenta e imparcial, pautada pelo respeito às leis, aos fatos e à própria consciência; (xii) a independência é a garantia mais cara aos Promotores de Justiça, sendo a razão maior da existência do Ministério Público, que não deve servir ao governo, tampouco a núcleos políticos ou econômicos, mas sim à sociedade: (xiii) contem com a ATMP na defesa dos seus direitos, garantias e prerrogativas, com a estrutura que a Associação dispõe atualmente, bem como com os colaboradores, pois a nossa missão é dar o suporte que precisam para exercerem suas funções de forma tranquila, sobretudo nesse início de carreira; (xiv) a ATMP é uma entidade consolidada no cenário estadual e nacional, com 35 (trinta e cinco) anos de existência a serem completados em 5 de junho, com sede administrativa inaugurada recentemente e uma bela sede campestre situada no distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional; (xv) os principais responsáveis pelo crescimento e edificação da entidade de classe são os associados, que são o seu maior patrimônio; (xvi) ser Promotor de Justiça é ser humano acima de tudo, é ter sensibilidade e empatia, é ter a consciência que estamos aqui para servir, é ser justo, imparcial e independente, ser o primeiro juiz a analisar o fato, é formular a acusação e ao mesmo tempo zelar pelo respeito às garantias constitucionais do acusado, com profissionalismo, serenidade, equilíbrio e o emprego da melhor técnica nas manifestações processuais; exige correção ética na vida pessoal e profissional, impõe sacrifícios, mas confere expectativas de uma atividade profissional gratificante e realizadora; e (xvii) a respeitabilidade do cargo vem da conduta de cada Promotor de Justica e não dos rótulos que ostentam, muito menos dos salários que ganham e da carteira funcional que carregam no bolso; parafraseando o presidente norte-americano Joe Biden: "lideramos não pelo exemplo do nosso poder, mas pelo poder do nosso exemplo". 3) Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) coube-lhe a honrosa atribuição de, em nome do Colegiado, saudar os novos colegas Promotores de Justica Substitutos, que recebem nesta sessão solene as homenagens e as boas-vindas aos quadros desta destacada Instituição; (ii) reputa-se pertinente destacar que o ingresso nesse honroso ofício advém de muitas privações e renúncias, que perfazem uma prazerosa sensação de triunfo, encerrando a fase do sonho pela realização profissional e iniciando a concretização do ideário edificado durante toda a formação acadêmica, bem como advinda de outras respeitáveis instituições: (iii) impossível disfarçar a contagiante alegria deste respeitável Colégio de Procuradores de Justica em poder recebê-los, após terem sidos submetidos a um desafio de tão alto nível e complexidade, que acaba por nos fazer reviver, com muita alegria e saudosismo, o nosso ingresso nos quadros do MP; (iv) não se pode olvidar que o sucesso e a grandiosidade deste momento também advém e devem ser atribuídos aos componentes e colaboradores da Comissão do 10º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPTO, que, de forma muito profícua, souberam conduzir todo o certame, sendo impositivo ressaltar ainda a seriedade, a celeridade e a maestria dos trabalhos desenvolvidos durante todas as fases do concurso, a despeito da alta complexidade própria de um evento de tamanha magnitude; (v) saibam que o compromisso que hoje assumem perante este Colegiado e a sociedade tocantinense, de uma forma geral, também faz revigorar em nós o sentimento de intensificar a busca pela tutela dos postulados defendidos pelo MP, em especial as classes sociais menos abastadas que se encontram particularmente confiadas à proteção do Estado; (vi) jamais se esqueçam que o êxito do ofício ministerial exigirá de vós a mesma persistência e comprometimento que os conduziu até este momento, sendo juramento que ora sacramentaram a vertente a ser incessantemente abraçada como meio de assegurar a preservação do regime democrático dos interesses



sociais individuais indisponíveis, tão clamados pelo povo brasileiro; (vii) para a consecução desses ideais terão, nada obstante, as sublimes prerrogativas garantidas pela Constituição e pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que oferecem todas as condições ao bom desempenho da atuação profissional, bem diferente do cenário vivenciado ao tempo da totalidade dos Procuradores de Justiça, que ombrearam esforços durante mais de 30 (trinta) anos em prol da estruturação e da solidificação da nossa ordenação administrativa, sem nunca nos descurarmos das atribuições relacionadas à atividade-fim; (viii) também se revela imperiosa a compreensão de que o sucesso da missão ministerial demandará de vós uma perfeita interlocução por diversos seguimentos da sociedade, calcada na consternação para com o hipossuficiente e o destemor para com os opressores, a partir da exímia observação da necessidade de empregar-se capacidade jurídica e probidade tanto na vida profissional quanto pessoal; (ix) permitam também concitá-los a examinar com paciência, parcimônia e sabedoria a realidade social da comarca para onde forem designados, estabelecendo franco diálogo com os jurisdicionados locais e com os Poderes constituídos, não se permitindo a afugentar na obscuridade de seus gabinetes, eis que o isolamento do Promotor de Justiça se convola invariavelmente em ostracismo e insensibilidade, aspectos danosos ao fiel cumprimento dos deveres; (x) enfim, ao renovar os nossos cumprimentos, posso assegurar que os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça se sentem orgulhosos de integrá-los ao Ministério Público tocantinense, assim como esperançosos de que vossos ingressos no Parquet nos engrandecerá como pessoas e como Instituição; e (xi) que o novo ciclo profissional que ora se vislumbra seja permeado de sabedoria, de luz, de motivação e de muita alegria, e que Deus os proteja nessa nova caminhada. 4) Dr. Moacir Camargo de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público: (i) os empossados, neste momento, fazem uma opção de vida ao deixar suas vidas para trás para iniciar uma nova, em um mundo novo que se abre; (ii) o Estado do Tocantins é um local em que a grande maioria dos ora presentes também um dia deixou suas vidas para começar um novo rumo, o melhor Estado do Brasil em sua opinião, um estado acolhedor; (iii) os familiares dos novos Promotores de Justica Substitutos podem ficar tranquilos porque estes serão abraçados e apoiados pelo Ministério Público; (iv) o Órgão Correicional possui duas funções básicas: a primeira, disciplinar, que acredita não ser o caso dos senhores, e a segunda, de orientação, que serve para definir o rumo institucional; (v) estamos no décimo concurso, mas há uma história para trás na Instituição, nove concursos anteriores, em que vários membros estão aqui assistindo à presente posse e relembrando das suas, onde muitos vieram de todos os rincões do Brasil para casar, criar seus filhos e ter uma vida aqui; (vi) os empossados prestaram o compromisso legal de respeitar as leis e a Constituição, mas todos, em especial aqueles que exercem algum cargo público, têm um compromisso muito maior, não só com o povo tocantinense das grandes cidades, mas o do interior, que também são os verdadeiros tocantinenses, e. às vezes, os que mais necessitam da nossa humildade, do nosso respeito e do nosso apoio; e (vii) precisam ter em mente que o Promotor de Justica deve tratar com atenção, dedicação e respeito os mais humildes, as pessoas que mais merecem atenção, obviamente também respeitando todos aqueles que estão imbuídos de importância na sociedade por exercerem cargos públicos ou não, mas o povo mais simples, mais sofrido, mais humilde, são eles que baterão à porta do Ministério Público normalmente, devendo ser sempre atendidos com um sorriso, "bom dia", "boa tarde", "me desculpe", "vou tentar resolver o seu problema", porque, se assim não o fizerem, serão meros servidores do Estado. 5) Sr. Laurez da Rocha Moreira, Vice-Governador do Estado do Tocantins: (i) acompanhou todos os momentos do Estado do Tocantins desde a sua criação e é notório que o Ministério Público evoluiu muito; (ii) lembrou do primeiro Procurador-Geral de Justica, Dr. Adão Bonfim Bezerra, e das dificuldades que o MPTO enfrentou desde a sua implantação; (iii) teve o prazer de assistir à posse dos



primeiros membros concursados, em que muitos tiveram que ir para o interior do Estado, naquela época com muitas dificuldades, em cidades sem pavimentação e água tratada, em sua grande maioria; (iv) hoje, o Estado evoluiu bastante, assim como o Ministério Público, que é motivo de muito orgulho para todos; (v) teve a satisfação de, enquanto Prefeito de Gurupi, promover um bom relacionamento com esta Instituição; (vi) os novos Promotores de Justiça Substitutos terão a oportunidade de conversar com os líderes políticos das cidades do interior e é muito bom quando se tem um representante ministerial que convive, dialoga com os prefeitos, com as lideranças municipais, que chama no seu gabinete e escuta determinados assuntos que necessitam de um zelo melhor por parte do gestor público; (vii) o Estado do Tocantins possui vários ecossistemas, quem for para a região sul, encontrará o cerrado, quem for para a região oeste, encontrará a região pantanosa, onde está localizada a Ilha do Bananal, quem for para a região leste, encontrará as características do Nordeste brasileiro e, quem for para a região do Bico do Papagaio, encontrará o clima amazônico; (viii) quem vem de fora não imagina que nesta região, há 35 (trinta e cinco) anos, havia apenas uma faculdade em Gurupi, com três cursos, e somente 6 (seis) leitos hospitalares; (ix) graças a Deus, o Estado avançou muito e o Ministério Público tem tido um papel muito importante na sua organização; (x) o Tocantins é detentor de uma posição geográfica muito boa e ainda há muito a se fazer, de modo que se encontra pronto para deixar de ser o estado da agricultura e da pecuária para se tornar o da agroindústria, sendo a presença do Ministério Público fundamental nessa etapa de crescimento; e (xi) parabenizou e desejou sucesso a cada um dos empossados, bem como aos seus familiares, salientando que estejam certos de que escolheram a melhor profissão e o melhor Estado para viver. E 6) Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) com alegria e grande satisfação o Ministério Público do Estado do Tocantins recebe os novos Promotores de Justiça Substitutos e seus familiares; (ii) a presença do Sr. Laurez da Rocha Moreira, Vice-Governador do Estado do Tocantins, é motivo de felicidade para a Instituição, parabenizando-o pelo trabalho realizado no Poder Executivo junto do Governador Wanderlei Barbosa: (iii) é gratificante quando se encontra, no Poder Executivo, pessoas da envergadura do Vice-Governador, do Governador e demais Secretários que trabalham em favor da sociedade e do desenvolvimento do Estado; (iv) os integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos, têm por função servir a sociedade, com o fim comum de fazer com que o Estado se desenvolva e que o cidadão, cada dia mais, tenha seus direitos respeitados; (v) é cediço que cada instituição tem suas atribuições em um sistema democrático de direito, a exemplo do controle externo exercido pelo Ministério Público; (vi) cumprimentou e agradeceu a cada um dos integrantes da mesa de honra e demais autoridades, pela presenca: (vii) agradeceu aos componentes da Comissão do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPTO, o Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, os Promotores de Justica Flávia Rodrigues Cunha e André Ricardo Fonseca Carvalho, os Magistrados Manuel de Faria Reis Neto e Roniclau Alves de Morais, a Advogada Alana Carlech Correia e o Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva, que exerceu as funções de Secretário da Comissão; (viii) deu as boas vindas aos novos Promotores de Justiça Substitutos Célio Henrique Souza dos Santos, Vicente José Tavares Neto, Jorge José Maria Neto, Virgínia Lupatini e Lucas Abreu Maciel, que ingressam em um Ministério Público novo, porém pujante, em que todos os integrantes constituem uma família do bem; (ix) é motivo de muita felicidade para o Parquet o acréscimo dos novos membros, o que faz com que a família MPTO cresca, possibilitando entregar um serviço de ainda mais qualidade para a sociedade; (x) a partir de hoje, passam a ser membros de uma Instituição à qual a Constituição Federal elencou diversas atribuições de grande importância para a sociedade e



o estado democrático de direito, ou seja, a defesa do direito à vida, da infância e juventude, do meio ambiente, dos idosos e de vários direitos difusos e coletivos individuais e homogêneos que, sem o Ministério Público, dificilmente permitiriam uma vida em sociedade; (xi) diante de tais atribuições, o membro do Ministério Público dispõe de instrumentos, conferidos pelo constituinte e pelo legislador, para fazer valer todos os direitos dos cidadãos, portanto os integrantes da Instituição, membros e servidores, possuem plena capacidade e competência para promover uma transformação social; (xii) no tocante à humildade, aconselhou aos empossados que tomem cuidado para não deixar que as prerrogativas e garantias do cargo os deixem envaidecidos; (xiii) a principal função do membro do Ministério Público consiste no atendimento ao cidadão, como bem disse o Presidente da ATMP, atender a todos indistintamente, desde os mais humildes até as autoridades locais; (xiv) o MPTO sediou, entre os dias 19 e 21 de março, o 8º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas (Enastic), um dos maiores eventos da área de tecnologia e inovação do país; (xv) agradeceu ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Dr. André Luiz de Matos Gonçalves, pela parceria na organização do evento, bem como ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, Dr. Oziel Pereira dos Santos, que esteve presente em todas as palestras, tal qual a Procuradora de Justica Maria Cotinha Bezerra Pereira; (xvi) durante esse encontro foram apresentados diversos recursos de tecnologia e de inteligência artificial dos quais nunca tinha ouvido falar, inclusive um óculos de realidade aumentada, apresentado pelo CEO do J.Ex, Sr. Ademir Piccoli; (xvii) após o evento, reuniu-se com sua equipe para elencar, dentro das condições orçamentárias do MPTO, alguns produtos que poderiam ser adquiridos pela Instituição para o aperfeicoamento das atividades: (xviii) ainda no mês de março, inaugurou-se o "Justiça Bem aqui - Ponto de Inclusão Digital (PID)" no município de Mateiros, resultado de Termo de Cooperação Técnica do MPTO com o Tribunal de Justiça do Tocantins, a Justiça Federal (1º grau), o Tribunal Regional Eleitoral, a Defensoria Pública Estadual, o Ministério Público Federal, a Justica Federal, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, a Defensoria Pública da União e a Prefeitura de Mateiros, com vistas a ampliar o acesso à Justiça e viabilizar os mais variados serviços de utilidade pública ao cidadão; (xix) na ocasião, o MPTO levou o programa Minicidadão, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid), sob a coordenação da Promotora de Justica Isabelle Rocha Valença Figueiredo, em que mais de 190 crianças foram atendidas com a emissão de suas carteiras de identidade; (xx) ouve-se dizer que o Ministério Público vem perdendo atribuições, poder e que está se enfraquecendo, porém tem a visão de que a Instituição se fortalece a cada dia. ganhando atribuições, tais como o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), o Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), além de um olhar diferenciado para as vítimas, através do Núcleo de Atendimento às Vitimas de Crimes Violentos (Navit) e o Núcleo Maria da Penha (NMP); (xxi) é preciso ficar atento, tal qual a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), que trabalha diuturnamente na Capital Federal para a defesa das prerrogativas ministeriais, mas entende que o Ministério Público vem, cada dia mais, ganhando relevo perante a sociedade; (xxii) as prerrogativas do membro do Ministério Público não são para uso em benefício próprio, mas para a defesa de eventuais ataques no exercício de suas atribuições, através das quais podem mudar a realidade de uma coletividade, com uma atuação sempre proativa; e (xxiii) não obstante os avanços tecnológicos, como a provável adoção da inteligência artificial nos próximos anos, não se deve esquecer que o papel do Ministério Público na defesa daqueles cidadãos dos lugares mais longínquos, não se podendo perder, jamais, a sensibilidade da relação interpessoal com a sociedade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e dez minutos (17h10), do que, para constar, eu,



Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho